



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 04/2025 PPGB/UFPR - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 15/2024.

Processo nº 23075.009136/2025-73

DO OBJETO

0.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM BIOENERGIA 2025**. O processo é regido de acordo com a Resolução 32/14-CEPE da UFPR e segundo as premissas do EDITAL Nº 15/2024 PPGB/UFPR, elaborado pela Comissão de Seleção do Bioenergia, estabelecida e aprovada em reunião ordinária do colegiado do mês de dezembro de 2024.

1. DO RESULTADO

1.1. A Comissão do Processo Seletivo apresenta, na Tabela 1, o resultado final do processo de seleção, de acordo com os requisitos do Edital Nº 15/2024 - PPGB/UFPR, ano letivo de 2025.

Tabela 1 - Relação de candidatos aprovados, ordem de classificação, resultado numérico e seleção de orientador.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO FINAL	ORIENTADOR
1.4539.20250221	João António dos Santos Silva	9,8	1	APROVADO	Luiz Fernando Souza Gomes
0.4539.20250113	Gustavo Emanuel Cejas	8,5	2	APROVADO	Adriana Ferla de Oliveira*

*Orientação a confirmar.

1.2. Este documento após assinado pela Comissão do Processo Seletivo será publicado em edital no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia/UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 14/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GUY DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7579907** e o código CRC **7912CEC8**.
